

A proibição das drogas e a violência na Colômbia

Júlio Delmanto

Introdução

Apesar de presentes na cultura de diversas civilizações desde épocas imemoráveis, algumas drogas são atualmente arbitrariamente proibidas em âmbito global, num ambiente de intolerância que remonta a raízes morais de séculos, e a interesses econômicos e políticos mais do que presentes. A proibição das drogas, estabelecida internacionalmente por influência direta da diplomacia estadunidense e depois transposta às legislações nacionais sem qualquer debate interno, acarreta em danos incomparavelmente maiores do que os contidos no uso abusivo destas substâncias.

Os efeitos nefastos e injustificáveis do proibicionismo de (certas) drogas pode ser bem avaliado à luz da história colombiana recente. Por conta de experiência conseguida ao longo de anos de consolidação de uma cultura de contravenção (RODRIGUES, 2004), e principalmente pela demanda por cocaína proveniente do mercado estadunidense, a Colômbia se converteu no mais importante centro de difusão de drogas da América Latina, inicialmente com as grandes organizações narcotraficantes de Cáli e Medellín e hoje com diversos agrupamentos menores mas ainda poderosos.

A Colômbia se tornou o maior laboratório das práticas repressoras dos Estados Unidos no ataque dirigido à produção. Mesmo que a intenção fosse erradicar a produção das drogas hoje ilícitas, a tática da repressão armada, da destruição de plantações e do ataque às organizações narcotraficantes – a hegemonia do direito penal sobre a questão – se mostrou absolutamente ineficiente. Sob controle do Departamento de Estado e do Pentágono, a política antidrogas dos Estados Unidos comodamente ignora o fato de sua população ser a número um em consumo mundial de drogas ilícitas, e sua estratégia focada nas chamadas “zonas de origem”, também conhecida como estratégia de interdição (YOUNGERS e ROSIN, 2005), é na verdade o substituto ideal do combate ao comunismo como subterfúgio para a ocupação militar de zonas política e economicamente desejadas na América Latina.

92% do orçamento militar dos EUA para América Latina e Caribe é investido em programas anti-drogas (sendo que alguns desses milhões coincidentemente retornam à indústria do país, uma vez que são vendidos 300 milhões de dólares em armas ao continente anualmente – ISACSON, 2005). A partir de 1990, a Colômbia passou a ser o país que mais recebe fundos dos Estados Unidos para programas de segurança, primeira colocação que ocupa até hoje. Com a criação do termo “narcoterrorismo”, o comércio de drogas ganhou ainda mais importância como “inimigo externo” da grande potência norte-americana, com o “Plano Colômbia” representando a estratégia máxima de militarização da questão das drogas, com bilhões de dólares destinados a investimentos militares e às fumigações – destruição de supostas plantações de matérias-primas para drogas ilícitas através de aviões que despejam glifosato sobre as terras, as casas e as cabeças dos colombianos. Entre 2000 e 2003 foi despejado este produto altamente tóxico numa extensão de terras equivalente a 8% das terras cultiváveis do país (RAMIREZ, STANTON e WALSH, 2005).

A Colômbia é um país com forte tradição tanto em organizações criminais quanto em violência política. Com o recrudescimento das políticas de “guerra às drogas” irradiadas a partir dos Estados Unidos, a violência e os outros males decorrentes do proibicionismo só agravaram a situação social do país, um dos mais violentos do mundo. Com a sagaz identificação por parte do Pentágono entre narcotráfico e guerrilhas, torna-se mais fácil ao país atacar militarmente grupos políticos que no ano 2000 controlavam 40% do território colombiano. Como sintetiza UPRIMNY (1997), “a Colômbia é um caso extremo dos efeitos perversos da atual política proibicionista internacional, pois, embora este país tenha se beneficiado economicamente sem dúvida dos narcodólares, a verdade é que pagou custos enormes em termos de corrupção, violência, autoritarismo e instabilidade política”.

Origens da violência política na Colômbia

Segundo ARBEX (2005), “a guerrilha colombiana tem suas raízes na guerra civil que dilacerou o país a partir do final dos anos 1940”. O conflito foi provocado por um choque entre duas “faccções da classe dominante”: o Partido Conservador, hegemônico pela oligarquia rural que controlava o Estado, e o Partido Liberal, um pouco mais voltado para as questões do desenvolvimento nacional, inclusive como forma de angariar apoio entre os setores populares. O estopim do conflito foi o assassinato do advogado e líder populista Jorge Eliécer Gaitán, em abril de 1948. Gaitán seria o candidato do Partido Liberal nas eleições presidenciais de 1949, e tinha boas possibilidades de ser eleito.

Sua morte causou uma onda de protestos entre os setores operários e populares da população – como por exemplo o chamado “Bogotazo”, que destruiu diversas edificações no centro de Bogotá – que foram reprimidos duramente pelos conservadores no poder (segundo ARBEX por instrução de Washington), desencadeando o período conhecido como “La Violência”, no qual são estimadas entre 145 mil e 300 mil mortes, entre os anos de 1948 e 1953, o que poderia corresponder a 2% da população do país na época.

Após a morte de Gaitán, se ampliaram as organizações armadas de camponeses, já existentes pelo menos desde 1946 (PIETRO, 2007), ao que a direita reagiu com a criação de forças contra-insurgentes. No momento da eclosão dos conflitos, 70% da população da Colômbia vivia no campo, sendo que mais de 90% dos camponeses não possuía terras, tendo que arrendá-las para cultivar (PRIETO, 2007).

Na verdade, a exacerbação dos conflitos do período conhecido como *La violencia* se apresenta como consequência da tradição de violência na política colombiana desde a independência do país, conquistada em 1819, após nove anos de conflitos com a metrópole espanhola. O século XIX é marcado não só pela consolidação de um regime bipartidário – protagonizado pelos partidos Liberal e Conservador – mas pela cristalização de características até hoje pertencentes ao cenário político colombiano, como a fragmentação do poder nacional entre estados, regiões e lideranças locais, o personalismo e o caudilhismo, o alijamento das massas à vida política, a ausência de legitimidade dos aparelhos estatais frente à população e o controle do aparato estatal por parte do partido político no poder, características que seriam aproveitadas decisivamente pela narcoeconomia quando de seu domínio sobre a política.

Com seus primeiros estatutos datando da década de 1840, os principais partidos colombianos diferiam-se inicialmente por posição contrária (Partido Liberal) ou favorável (Partido Conservador) frente à participação da Igreja nas políticas de Estado (GONZÁLEZ, 1997), sendo o restante de suas posições ideológicas pouco homogêneas e constantes. A autonomia do Estado frente aos partidos sempre foi praticamente nula.

O endurecimento deste atrito inicial entre os partidos, especialmente no que dizia respeito à Igreja controlar o sistema educacional do país, ocasionou a guerra civil de 1876-77, assim como foi por motivos religiosos que se deflagrou a “Guerra dos Supremos”, primeiro conflito militar da Colômbia independente, realizado entre 1839 e 1842. Além de um golpe militar em 1854, o país passou por outra guerra civil em 1885, cujo desenlace originou a Constituição de 1886, na qual a Igreja desempenhava um papel de manutenção da coesão política que o Estado não podia desempenhar. O século colombiano terminaria em meio a outra guerra civil, a chamada “Guerra dos mil dias”, que durou até 1902, e teve como consequência, além da vitória do Partido Conservador, a separação do território que hoje forma o Panamá.

Como forma de superar os conflitos do período da “Violência”, os dois partidos firmaram um pacto chamado Frente Nacional, que instituiu uma alternância de poder presidencial entre eles por 16 anos: era a consagração da submissão institucional do Estado aos partidos políticos dominantes (Idem), o que pode ser encarado como uma das causas para a via militar de disputa política empreendida pelas guerrilhas de esquerda que viriam a se formar. Sem espaço nos mecanismos formais de participação institucional, a via armada se legitimou ainda mais entre setores descontentes da população.

A formação das guerrilhas e a resposta paramilitar

Além da influência simbólica e subjetiva do triunfo da Revolução Cubana em 1959 e da ausência de espaço para disputa política por mecanismos institucionais, pode-se acrescentar outro fator para a articulação de grupos guerrilheiros de esquerda na Colômbia, o fator econômico: 10% dos mais ricos abocanhavam 45% das riquezas, cabendo aos 10% mais pobres apenas 3% desse total. (ARBEX, 2005).

Surgem em 1964 as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia, as FARC, principal grupo guerrilheiro até os dias atuais, seguido em tamanho e importância pelo Exército de Libertação Nacional (ELN), movimento inspirado na teologia da libertação organizado em 1965 e liderado por Camilo Torres, assassinado no ano seguinte. Nos anos 1970 surgiria ainda o Movimento 19 de abril (M-19), que depôs as armas no começo da década de 1990, e o Exército de Libertação Popular (ELP), que segue combatendo junto com ELN e FARC, sendo que esta e o ELP utilizam-se do comércio de drogas e da proteção a narcotraficantes como estratégia de financiamento, além dos sequestros, também executados pelo ELN.

Em 1968 surge outro importante elemento desta complexa equação cujo resultante não incógnito é o acirramento crescente da violência, os exército paramilitares de direita. Diante da incapacidade do Exército para controlar as investidas dos guerrilheiros, o então presidente Julio Cesar Turbay Alaya emite um decreto que “autorizava a formação de grupos civis armados para ajudar o Exército contra a guerrilha” (ARBEX,

2005). O principal grupo paramilitar hoje é o AUC, as Autodefesas Unidas Colombianas, organizadas em 1997.

Por medo do fortalecimento das guerrilhas, que ameaça seus domínios econômicos e territoriais, os grandes grupos narcotraficantes apoiam as organizações paramilitares, que contam também com suporte do governo e das Forças Armadas colombianas. Como sintetiza RODRIGUES (2004), “os paramilitares ou autodefesas são grupos formados desde os anos 60 que congregam militares e proprietários rurais com o objetivo de se interpor às ações das guerrilhas de esquerda. Na década de 1980 passam a ser contratados por narcotraficantes para atacarem os comandos guerrilheiros, combaterem competidores e rechaçarem investidas estatais”.

RAMIREZ, STATION e WALSH (2005) apontam a existência de uma “relação estrutural” entre Forças Armadas e paramilitares. Tiveram papel destacado por exemplo quando parte das FARC formou a União Patriótica (UP), em 1985, com vistas a aprimorar o diálogo com o governo e preparar terreno para uma possível atuação institucional desmilitarizada. A resposta dos paramilitares foi o assassinato de cerca de 3 mil integrantes das FARC, o que inviabilizou essa possibilidade (Idem): “o partido foi extinto e a guerrilha intensificada” (ARBEX).

Origem da proibição de algumas drogas e a atual fase do proibicionismo

O termo droga tem origem na palavra “droog” (do holandês antigo), que significa folha seca – isso porque antigamente a maioria dos medicamentos era feita à base de folhas. A medicina define como droga “qualquer substância capaz de modificar a função dos organismos vivos, resultando em mudanças fisiológicas ou de comportamento” (CEBRID). Ou seja, são drogas tanto medicamentos quanto o tabaco, o álcool e drogas ilícitas como cocaína, maconha, heroína, etc. Segundo a ONU, cerca de 185 milhões de pessoas consomem drogas ilícitas no mundo, o que corresponde a 3 % da população do planeta (ARBEX).

Na América do Sul, os primeiros indícios do uso de plantas alucinógenas datam de, aproximadamente, 11 mil anos (CARNEIRO, 1994). Tanto no mundo greco-romano quanto nas civilizações egípcias há também registros de vasto conhecimento farmacológico, incluídos aí não apenas o uso frequente do vinho e de ervas medicinais, mas também de ópio e plantas alteradoras de consciência.

É apenas com o crescimento do poder do cristianismo (herdeiro direto do judaísmo na tradição da contenção dos prazeres da carne) que se inicia a primeira onda de condenação do uso de drogas. Com o tempo, o que era uma disputa entre deus e o diabo passou à esfera de enfrentamento entre o legal e o ilegal. Por trás da condenação moral estavam os intentos controladores da Igreja; com o advento do capitalismo, é a outros interesses que a proibição irá servir, mesmo que ainda revestida do mesmo verniz moralista.

São do começo do século XX as raízes da atual conjuntura “proibicionista”. Interessada no aproveitamento máximo da força de trabalho, a coerção industrial estabeleceu como principais alvos o sexo e as drogas, inclusive o álcool. É daí que vêm as proibições estadunidenses contra a venda e consumo de ópio (1909), cocaína e heroína (1914) e finalmente das bebidas alcoólicas, com a famosa Lei Seca de 1919. Além da questão econômica, em tal onda proibicionista havia explícita conotação racista, iniciada com o

Decreto de Expulsão de Chineses em 1882, e a consequente estigmatização do ópio como agente agressor da cultura e da moral estadunidense. O álcool era associado à população negra, e a fusão dos dois (álcool + negros) também seria um grande risco a ser combatido. Mesmo com o fracasso da Lei Seca, revogada em 1933 por sua completa inexecutabilidade, pouco depois a maconha foi proibida nos EUA. Após a 2ª Guerra, expande-se a lista das substâncias proibidas internacionalmente pela ONU.

Os anos 1960 trazem consigo um aumento da demanda de maconha, haxixe e cocaína nos Estados Unidos e na Europa, estimulando a formação de cartéis mafiosos na Colômbia, no Peru e na Bolívia, o que deu início ao ciclo contemporâneo da história da droga (ARBEX JR, 2005, p20). Segundo Thiago Rodrigues, há uma simbiose entre os interesses de ordem distinta do Estado e do Narcotráfico:

Para as organizações da droga, a manutenção da proibição e da repressão ineficientes de um largo leque de drogas psicoativas amplamente desejadas e consumidas maximiza os lucros do negócio, ao tempo em que a facilidade com que conseguem influência nas instituições públicas garante que os canais estatais se abram aos objetivos do crime organizado. Por outro lado, a proibição às drogas fornece ao Estado uma importante justificativa para a intervenção na sociedade, através da repressão à produção e consumo ilegais que, na realidade, insidiam diretamente sobre o usuário e o traficante varejista (geralmente proveniente das classes sociais baixas). A guerra às drogas é ineficiente para desbaratar os setores oligopólicos, mas é extremamente operacional como uma estratégia política de controle social. A simbiose se dá, portanto, não só na penetração do aparelho estatal por envolvidos com tráfico de drogas, como na perpetuação de um modelo repressivo vantajoso para “perseguidor” (Estado) e “perseguido” (narcotráfico). (RODRIGUES, 2003)

A violência concentra-se no setor do varejo, onde os grupos criminosos disputam território e clientes e onde age a polícia. A repressão não chega nem perto dos grandes oligopólios do narcotráfico, dominadores de todas as etapas do tráfico e os que realmente lucram com a proibição das drogas.

Imperialismo e proibição

Com o fim de seu principal rival político e ideológico – a União Soviética – o imperialismo estadunidense requisitou novas formas de penetração e ingerência sobre os territórios ambicionados, para controle direto ou indireto, explícito ou não. Sem um inimigo declarado para justificar as intervenções militares e econômicas, a guerra ao tráfico vem bem a calhar como justificativa para a “dilatação do perímetro defensivo do país, que simplesmente passava a abarcar o mundo” (ARANTES, 2004).

“Não se trata mais de conter ou dissuadir um inimigo territorialmente circunscrito”(Idem), mas sim de, através da justificativa de que o tráfico de drogas afeta aos cidadãos e à segurança estadunidenses, garantir a hegemonia mundial, por meio de operações que combinam atuação militar, política, econômica e ideológica, sem levar em conta qualquer vestígio de soberania nacional. “O narcotráfico, do ponto de vista de Washington, deixou de ser assunto de polícia para se tornar tema de doutrina geopolítica.” (ARBEX, 2005).

Num contexto de decrescente hegemonia estadunidense no plano econômico, não é de estranhar um recrudescimento militar dos EUA em suas áreas de influência. HOBBSAWM (2004) explica que é provavelmente a primeira vez na sua história que o país de Bush e Obama se vê praticamente isolado no cenário internacional, além de cada vez mais impopular frente à maior parte dos governos e povos. A força militar daria relevo à “vulnerabilidade econômica do país, cujo enorme déficit comercial é compensado pelos investidores asiáticos”, e a própria retórica agressiva seria uma indicação de insegurança com relação ao futuro do país (Idem).

Atualmente, a insegurança estadunidense se traduz numa bem espalhada atuação de suposta guerra ao tráfico ao redor do globo que tem raízes do final dos anos 1970 e que se consolidaram com a Operação Causa Justa, empreendida em 1989. Sob o pretexto de acusações de narcotráfico contra o presidente General Noriega, os EUA invadiram militarmente o Panamá, levando seu presidente preso, nesta que foi a primeira operação militar de grande porte depois da queda do Muro de Berlim. Noriega foi deposto e condenado anos depois em Miami, e Guillermo Endara foi conduzido ao poder, sem que isso tenha representado modificação alguma no consumo e no tráfico de drogas no país. “O inimigo, agora, não era mais representado pela 'ameaça comunista', mas sim pelo tráfico de drogas.”(ARBEX, 2005)

Evolução do proibicionismo na Colômbia

A questão das drogas aparece pela primeira vez no ordenamento jurídico da Colômbia quando da reforma do Código Penal realizada em 1936 (RODRIGUES, 2004), mesmo ano em que a maconha era proibida nos Estados Unidos. A canábis, até meados dos anos 1970 a principal droga ilícita produzida pela Colômbia, só foi proibida no país dez anos depois. E é somente a partir da ratificação colombiana da Convenção Única da ONU de 1961, ocorrida em 1972, é que se intensifica a atuação estatal na repressão ao comércio, plantio e venda de drogas ilícitas. De acordo com RODRIGUES, “a incorporação do texto internacional ao conjunto normativo nacional impulsiona a formulação de uma ampla lei que contempla vários aspectos do proibicionismo (...) criminalizando tanto a produção e o tráfico ilegais quanto a posse e o consumo individuais”. Novo marco jurídico seria firmado em 1986, no momento de maior confronto entre Estado e os ditos “cartéis” de Cáli e Medellín, lei parcialmente alterada em 2009.

UPRIMNY (1997) aponta que alguns dos impactos mais graves do narcotráfico “derivaram de características antidemocráticas da sociedade e do Estado colombianos, bem como da ausência de políticas adequadas de longo prazo para enfrentar estas formas de crime organizado”:

Os empresários da droga nada mais fizeram que acentuar em benefício próprio algumas das características antidemocráticas do regime colombiano. O clientelismo e as estruturas patrimoniais do poder político permitiram-lhes colocar consideráveis parcelas do Estado a serviço de seus interesses particulares; as políticas de contra-insurgência e a criação oficial de grupos de autodefesa articularam-se harmoniosamente com seus projetos de expansão territorial mediante a criação de exércitos privados. A

ausência de uma reforma agrária profunda lhes permitiu encontrar bases sociais de apoio nos setores latifundiários.

A partir dos programas de erradicação do plantio de maconha no México, empreendidos pelos Estados Unidos, a produção desta substância foi deslocada para a Colômbia, tendo seu auge acontecido na primeira metade dos anos 1970 (RODRIGUES, 2004), pouco antes do grande aumento da demanda dos consumidores estadunidenses por cocaína. Esse mercado cristalizou as bases de uma economia ilegal já incipiente em articulações anteriores para contrabando e tráfico de esmeraldas, contravenções que ajudaram a formar rotas de trânsito de mercadorias ilegais e uma rede de corrupção que só cresceria com o fortalecimento do narcotráfico.

De acordo com RODRIGUES, na virada da década de 1970 para a de 1980, o comércio de cocaína passou a ser mais atraente por conta dos altos preços do produto nos Estados Unidos, aliado ao fato do país ter se consolidado como maior produtor de maconha do mundo, com a demanda para este produto sendo suprida, em grande parte, pela produção interna, principalmente no oeste do país.

Com a folha de coca, matéria-prima para a cocaína, sendo produzida na Bolívia e no Peru, os empresários da droga na Colômbia se apropriaram da etapa mais lucrativa da produção, a transformação dessa coca em cocaína, posteriormente exportada para os Estados Unidos, país onde até hoje cerca de 90% desta droga provém da Colômbia. Um quilo de cocaína pura requer cerca de 500kg de folha de coca seca, além de produtos químicos (LUCA DE TENA), e o processo de transformação da matéria-prima na mercadoria final não requer nada mais sofisticado do que um pequeno laboratório. No entanto, a quantidade de pessoas envolvidas nesta produção é grande: além dos camponeses produtores da coca, são necessários transportadores, químicos, seguranças, políticos, advogados, relações públicas, etc., o que levou um estudo apontar que, em 1990, ao menos 3% da população colombiana estava diretamente envolvida no mercado do tráfico de drogas ilícitas (LUCA DE TENA). Por não se tratarem de organizações fechadas ou únicas, seu desmantelamento é impossível, como o exemplo do combate aos ditos cartéis de Cáli e Medellín comprova.

Cáli e Medellín contra o governo

Os atritos entre governo colombiano (respaldado por Washington) e organizações narcotraficantes se acirram em 1979, quando o governo assina com os EUA um tratado de extradição, “destinado essencialmente a obrigar a Colômbia a enviar os narcotraficantes colombianos para os Estados Unidos, devido à desconfiança deste país com relação à debilidade do sistema judiciário colombiano” (UPRIMNY). A penetração dos traficantes no aparato estatal era grande, sendo o maior exemplo o fato do grande chefe Pablo Escobar chegar a se eleger como deputado.

É também no final da década de 1970 que se realiza a primeira grande operação contra o narcotráfico no país, conhecida como *Operación Fulminante*, responsável por uma grande fumigação de cultivos de maconha no Norte do país. A operação foi muito criticada pelos efeitos da fumigação, interna e externamente – havia inclusive uma lei no congresso dos Estados Unidos proibindo que seu governo apoiasse programas nesse estilo. No entanto, em 1981, durante o governo de Ronald Reagan, essa lei é derrubada,

e os Estados Unidos assumem como um de seus eixos para erradicação dos cultivos a destruição mecânica das plantações, conhecida também como fumigação – realizada através do despejo de glifosato por aviões (ÁVILA, 2008). A Colômbia é hoje o único país no mundo que permite este tipo de expediente para erradicação de cultivos de drogas ilícitas (RAMÍREZ, STANTION e WALSH, 2005).

Belisario Betancour, presidente entre 1982 e 1986, nomeou como Ministro da Justiça Lara Bonilla, que iniciou forte campanha contra as organizações chamadas de cartéis. Defensor das extradições, foi assassinado, e Betancour declarou “guerra total” aos traficantes de Medellín. O que seguiu foi uma espiral de violência, com muitos sequestros e atentados que mataram inclusive um procurador-geral e um candidato a presidente.

Neste momento evidenciaram-se as diferentes estratégias dos grupos de Cali e Medellín, diferenciadas por UPRIMNY como a “lei dos dois metais”. Enquanto os narcotraficantes de Medellín optaram por “estratégias terroristas de violência indiscriminada contra funcionários políticos ou contra a população em geral, como mecanismo de pressão social e política para forçar negociações com o Estado” – a chamada “lei do chumbo” – as organizações de Cáli mantiveram-se num comportamento mais discreto, não de enfrentamento mas de penetração no aparelho estatal, através da corrupção: a “lei da prata”.

Segundo RODRIGUES, a opção “pela tática do amedrontamento foi tomada após o fracasso das tentativas de inclusão pelos meios oficiais” (Pablo Escobar fora cassado como deputado, por exemplo) e essa resposta agressiva teria sido exitosa num primeiro momento, tendo cultivado na sociedade a imagem dos traficantes como “poderosos e invencíveis”. No entanto, esta mesma estratégia acabou tornando verossímil a tentativa do governo de apontar a existência de organizações conspiradoras, além de legitimar uma reação pesada no combate a esses “terroristas”.

Após a morte do Ministro da Justiça, Pablo Escobar propõe um diálogo com o governo, que se desse no nível político de “Estado para Estado”, pedindo que eles não fossem extraditados nem perdessem seus bens depois de um possível abandono do narcotráfico. Os empresários da droga de Cáli desaprovavam essa estratégia, confiando numa prosperidade do tráfico por entre as brechas de um Estado corrupto. O desacordo levou à “guerra” entre organizações de Cáli e Medellín, cujo auge se deu em 1987. Pablo Escobar decidiu desafiar e atacar, ao mesmo tempo, Estado e rivais narcotraficantes, o que levou a uma onda de atentados sucessivos provenientes de ambas as partes.

Com o assassinato do candidato a presidente Luis Carlos Galán, o presidente Virgilio Barco decreta um estado de sítio que lhe permitia amplos poderes, inclusive para extraditar traficantes sem que o Congresso ou a Justiça interferissem¹. A repressão estatal se volta prioritariamente contra o grupo de Escobar, o mais espalhafatoso em comparação à tática de infiltração dos empresários de Cáli. A última cartada dos traficantes passa a ser a tática dos sequestros, que geram grande comoção e também recursos financeiros. Ambos os lados estavam debilitados quando Escobar se entrega em 1991, após o governo aceitar retirar o decreto que permitia as extradições para os

¹ Entre 1984 e 1989, o instrumento do Estado de Sítio seria utilizado 139 vezes pelo governo colombiano.

Estados Unidos. Passa um ano preso antes de fugir, sendo assassinado em 1993 por resistir a prisão.

RODRIGUES aponta que o governo optou por focar a repressão nas organizações de Medellín, atingindo apenas “residualmente” os empresários de Cáli. “O alvo do Estado colombiano foi, durante os anos de guerra frontal (1989-1991), não o tráfico de drogas especificamente, mas o ‘narco-terror’, ou seja, o desafio aberto dos ‘extraditáveis’ à autoridade estatal”. Não houve, deste modo, desarticulação do narcotráfico colombiano, tendo este entrado reformulado na década de 1990, ainda mais fragmentado em médias organizações e politicamente mais inclinado a seguir “o modelo de penetração simbólica inaugurado pelos empresários de Cáli na década anterior” (Idem).

Por terem uma menor organização e infra-estrutura, estas novas organizações medianas passaram a cultivar coca elas mesmas na Colômbia, reduzindo o volume de importações de Peru e Bolívia. Fora isso, deu-se o chamado “efeito balão” (UPRIMNY), identificado já em diversos outros países: uma operação supostamente bem sucedida apenas desloca a produção e o tráfico para outra zona, uma vez que as possibilidades geográficas são muito extensas, e a demanda permanece alta o bastante para manter os preços e os lucros altos.

O plano Colômbia

Em meados da década de 1990, como parte da política de combate ao tráfico, Bill Clinton implementou um projeto que concedia “certificados de boa conduta” aos países que empreendessem esforços no combate ao narcotráfico. Aqueles que não recebessem os tais certificados eram penalizados econômica e financeiramente pelo governo dos EUA. A Colômbia entrou na “lista negra” de países que não combatiam efetivamente o narcotráfico entre 1995 e 1998 e, por conta disso, novos empréstimos e a exportação de produtos para os EUA recebiam restrições que agravaram ainda mais as condições sociais do país. É nesse cenário que o governo colombiano solicita “voluntariamente” a ajuda dos Estados Unidos para combater o tráfico, em 1999, naquele que seria denominado Plano Colômbia – oficialmente implementado em 2000.

Dentro do projeto, está colocado o treinamento militar de estadunidenses nas selvas amazônicas, a inserção do exército dos EUA no exército colombiano através de táticas, armas e controle das fronteiras e o uso do Glifosato, o famoso gás verde.

As organizações guerrilheiras, que hoje controlam cerca de 40% do território colombiano, passaram a ser qualificadas pelo governo dos EUA como “narcoterroristas” e as operações militares iniciaram-se pela invasão do Departamento de Putamayo, coincidentemente uma região muito rica em petróleo. Na Colômbia há muitos interesses econômicos e geopolíticos escamoteados por trás da suposta repressão ao comércio de drogas:

A Colômbia tem grande importância do ponto de vista dos estrategistas da Casa Branca. Mantém fronteiras terrestres com cinco Estados e marítimas com dez países (...). É também um dos países mais ricos em reservas naturais da Amazônia. Só perde para o Brasil, em termos de biodiversidade. Além disso, é uma magnífica fornecedora da preciosa água doce (questão-chave para o século XXI, principalmente quando se considera que os Estados Unidos são o seu

principal consumidor mundial). (...) É a riqueza da Colômbia – e da Amazônia – que atrai os interesses da Casa Branca. O Plano Colômbia nunca teve nada a ver com o narcotráfico. (ARBEX, 2005).

Posteriormente, o Plano Colômbia foi ampliado a toda “região andina”, sendo rebatizado de Iniciativa Andina, e passando a abranger também Equador, Peru, Bolívia, Venezuela, Panamá e Bolívia. Destes países, é no Equador onde se concentram as ações mais explícitas dos Estados Unidos, sendo que no restante a atuação direta ainda é incipiente, difusa e mal documentada.

O Plano Colômbia prioriza completamente a estratégia das fumigações, ignorando os impactos ambientais e sociais por elas causados. Em 1994, foram fumigados 3.871 hectares de terras, número que subiu para 23.915 no ano seguinte e atingiu 94.152 no ano 2001 (ÁVILA, 2008), índice superado pelo número recorde estabelecido em 2004: 130.857 hectares (RAMIREZ, STANTON e WALSH, 2005). Somente entre 2000 e 2003 o programa de fumigação atingiu o equivalente a 8% da terra cultivável do país (idem).

De acordo com ÁVILA, as fumigações se consolidaram como alternativa principal da política de erradicação de cultivos na Colômbia, com o enfoque para desenvolvimento alternativo sendo usado apenas em situações esporádicas e emergenciais. O enfoque militarista também é indiscutível: entre 2000 e 2001, por exemplo, a Colômbia recebeu 860,3 milhões de dólares dos Estados Unidos através do Plano, sendo que 519,2 milhões (60,4%) foram destinados para assistência militar (ÁVILA).

Mesmo com tanto investimento em armas e fumigações, a Colômbia segue sendo o mais importante produtor mundial de coca. Além disso, o despejo de glifosato Monsanto é responsável pela expulsão de milhares de camponeses de suas terras, o que agrava ainda mais a situação social do país. Somente em 2001 e 2002, estima-se que as fumigações foram responsáveis pelo “desplazamento” de cerca de 75 mil pessoas (RAMIREZ, STANTON e WALSH).

Conclusões

Marcada por uma longa tradição de violência na política e por um Estado corrupto e privatizado, a Colômbia é hoje também um grande exemplo dos efeitos sociais catastróficos que a proibição das drogas traz em si. Longe de combater o consumo de algumas substâncias proibidas – consumo que, diga-se de passagem, mesmo que bem combatido nunca irá ser extinto – a “guerra às drogas” tem outros objetivos, em escala nacional, regional e internacional.

A escalada de virulência na repressão atingiu seu ápice no final dos 1990, e mesmo com todo apoio dos Estados Unidos e com o desmantelamento de importantes organizações criminosas, a incidência sobre o consumo e a produção foi irrelevante. Por outro lado, milhões de pessoas foram expulsas de suas casas e terras, principalmente pelas organizações paramilitares, outro subproduto da proibição das drogas. Atacando as guerrilhas, os paramilitares servem tanto aos narcotraficantes quanto à política contra-insurgente dos Estados colombiano e estadunidense – por isso são não só toleradas por estes, mas também estimuladas. Além disso, o Estado colombiano segue completamente

permeado pela corrupção e pela “ley da plata” da infiltração silenciosa do fortíssimo poder dos narcodólares.

A manutenção da proibição – aleatória e injustificável – de certas drogas interessa exatamente a quem está ganhando com ela: os corruptos e os narcotraficantes. Não à toa, é a chamada “narcobancada”, grupo de deputados e senadores eleitos e mantidos pelo dinheiro do tráfico, a primeira a resistir a qualquer proposta de alternativa ao proibicionismo (RODRIGUES). As drogas são elementos cujos efeitos dependem exclusivamente do uso que se faz delas. Já sua proibição tem como únicos efeitos os que alguns apontam como “colaterais”: violência, corrupção, seletividade na repressão, guerra, Colômbia.

Bibliografia

- ARANTES, Paulo Eduardo. *Cavalaria Global*. In: Margem Esquerda número 4, Boitempo Editorial, São Paulo, 2004.
- ARBEX JR., José. *Narcotráfico, um jogo de poder nas Américas*. Editora Moderna. 2005. São Paulo.
- ÁVILA, Camilo Alejandro Bustos. *O componente social do Plano Colômbia e a territorialidade da comunidade camponesa indígena Awá*. Dissertação de Mestrado, FFLCH-USP, São Paulo, 2008.
- CARNEIRO, Henrique. *Filtros, Mezinhas e Triacas: as drogas no mundo moderno*. 1994. Xamã Editora. São Paulo.
- CARNEIRO, Henrique. *As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX*. Publicado na revista Outubro, IES, São Paulo, vol. 6, 2002, pp-115-128.
- CEBRID – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas. *Livreto informativo sobre drogas psicotrópicas*. Publicado e distribuído pela SENAD, Secretaria Nacional Antidrogas.
- GONZÁLEZ, Fernán. *Para leer la política: ensayos de política colombiana*. Cinep, Bogotá, 1997.
- HOBSBAWM, Eric. *Globalização, Democracia e Terrorismo*. Cia. Das Letras, São Paulo, 2007.
- ISACSON, Adam. *Las Fuerzas Armadas de Estados Unidos em la “guerra contra las drogas”*. In: : YOUNGERS, Colleta e ROSIN, Ellen (orgs.). *Drogas y democracia en América Latina*. Biblos, Buenos Aires, 2005.
- LUCA DE TENA, Belén. *La guerra de la cocaína*. Editorial Debate, Madrid, 2000.
- PRIETO, Alberto. *Las guerrillas contemporáneas en América Latina*. Ocean Sur, Bogotá, 2007.
- RAMIREZ, Maria Clemencia; STANTON, Kimberly e WALSH, John. *Colombia: un círculo vicioso de drogas y guerra*. In: YOUNGERS, Colleta e ROSIN, Ellen (orgs.). *Drogas y democracia en América Latina*. Biblos, Buenos Aires, 2005.
- RODRIGUES, Thiago. *Política e drogas nas Américas*. EDUC - FAPESP. São Paulo, 2004.
- RODRIGUES, Thiago. *Narcotráfico e as guerras presentes*. In: Inter Relações número 23, publicação da Faculdade de Relações Internacionais da FASM. Disponível em <http://www.cenariointernacional.com.br/ri/default3.asp?s=artigos2.asp&id=8>
- RODRIGUES, Thiago. *Narcotráfico e repressão estatal no Brasil*, contribuição para o verbete “Brésil” in: Labrousse, Alain (org) *Dictionnaire Géopolitique des drogues*. Bruxelas, DeBoeck, 2003. Disponível em <http://www.neip.info/downloads/artigo2.pdf>
- UPRIMNY, Rodrigo. *Narcotráfico e poder: algumas reflexões teóricas sobre o caso colombiano*. In: RIBEIRO, Maurides de Melo e SEIBEL, Sérgio Dario (orgs.). *Drogas, hegemonia do cinismo*. Fundação Memorial da América Latina, São Paulo, 1997.